

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 005/2005

“Torna entidade de utilidade pública municipal, sem fins lucrativos e dá outras providências”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, sem fins lucrativos a associação de Desenvolvimento de Micro, Pequeno e Médio Produtor do assentamento Loroty.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 23 dias de maio de 2005.


Itanir Roberto Zanfra
Presidente